



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.25.01/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250210/0001-06

Torna-se público que o(a) Fundo Municipal de Educação, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 18 de março de 2025

Horário da sessão pública: 13:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus





lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.





3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no Termo de Referência e no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, JUNTAMENTE com a Proposta Inicial com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1 A garantia emitida deverá ser apresentada em nome da empresa licitante e em nome do representante legal e seus sócios, devendo indicar, expressamente suas respectivas participações percentuais.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.





5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,00 (zero reais)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;





6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;



b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc) ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc) ordenarPor=nome&direcao=asc.

7.2.A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.4.1. Não anexarem a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, JUNTAMENTE com a Proposta Inicial.

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.





7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.



8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.





8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

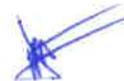
9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência,





com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.





11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 11 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS



12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;





13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.





13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar
- ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
- ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Pindoretama/CE, 27 de fevereiro de 2025


Leonardo Mendes Oliveira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.25.01/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250210/0001-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁGUA SANITÁRIA	400,00	Frasco
	água sanitária, em frasco plástico resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e ph entre 11,0 e 13,0. no rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto.		
2	ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA	1.000,00	Frasco
	álcool refinado, 92,8 inpm indicado para limpeza. embalagem de 01 litro contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.		
3	DESINFETANTE DESODORIZADOR	500,00	Galão
	desinfetante desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrâncias: iguatemi, styletto, floral ou giovanna, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.		
4	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA	500,00	Frasco
	desinfetante sanitário, limpeza profunda, para uso profissional em vasos sanitários e mictórios, contendo em sua formulação formaldeído lauril éter sulfato de sódio e perfume, com ação germinicida e embalagem (tubo) com bico econômico em forma pato, a fim de possibilitar o encosto debaixo da borda do vaso. frasco com no mínimo 500ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.		
5	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL	500,00	Frasco
	desodorizador de ar em aerosol, acondicionado em frasco com 400ml, tampa com lacre de segurança, fragrância suave. na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. o produto não deverá conter cfc.		
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	1.000,00	Frasco
	detergente líquido, neutro, concentrado, para lavagem manual de louças, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. o produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. ph entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. o produto deverá ser testado por dermatologistas. deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. bico econômico, embalagem contendo registro ou notificação na anvisa/ms.		
7	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO	800,00	Frasco
	limpador líquido multiuso, instantâneo, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para remover gordura, poeira e manchas em ambientes e equipamentos de cozinha, banheiros e nos escritórios, limpeza e higienização. produto com ph entre 11 e 14. frasco plástico resistente com 500 ml, tampa tipo flip-top, rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. a base de: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, frasco plástico com identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.		
8	LUSTRA MÓVEIS	500,00	Frasco
	lustra móveis, brilho seco, composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservante, solvente alifático, ph entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp, fragrância lavanda de longa duração, frasco contendo 500ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms, com tampa flip-top.		
9	REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS	500,00	Frasco
	removedor para limpeza de sujidades pesadas, em frasco plástico de 1000ml. produto composto de destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor e odor característico.		
10	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS	500,00	Peça





sabão em barra, neutro, glicerinado, com 05 unidades de 200 gramas multiuso, embalagem plástica. composição: sabão base de sódio, sequestrante, conservante, espessante, emoliente, corante e água. identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na anvisa.

11	SABÃO EM PÓ DE 1000G	500,00	Caixa
sabão em pó de 1000g, composto de tensoativo aniônico, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga para a lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em caixa de papelão com sistema prático para fechamento após o uso. ph entre 9,4 e 11,4% e matéria ativa aniônica maior ou igual a 13,5%. constar na embalagem informações do produto e dados do fabricante com identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.			
12	GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS	800,00	Frasco
gel higienizador para mãos, sem enxágue, hipoalergênico, com eficácia antisséptica, contendo em sua composição: álcool etílico, álcool isopropílico 70% inpm, água, carbômer, glicerol, isopranelamine. a embalagem deve ser plástica com no mínimo 500ml. com tampa no estilo válvula pump. contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ms.			
13	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO	500,00	Frasco
polidor de alumínio líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500ml, com tampa dosadora. composto por solução tenso ativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido.			
14	SABONETE LÍQUIDO	400,00	Galão
sabonete líquido para pronto uso, acondicionado em galão de 5 litros, perolado, cor branca, na fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. ph entre 6,5 e 7,5. deverá constar no rótulo informações do produto e dados de identificação do fabricante.			
15	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 25 LITROS	100,00	Unidade
cesto para lixo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 25 litros, com tampa e pedal, cesto em formato retangular e na cor preta. o produto deve conter marca em relevo ou etiqueta com dados do fabricante.			
16	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 20 LITROS	100,00	Unidade
cesto para lixo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 20 litros, com tampa sobreposta, duas alças laterais, cesto em formato redondo e na cor preta. o produto deve conter marca em relevo ou etiqueta com dados do fabricante.			
17	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS	50,00	Unidade
cesto para lixo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 100 litros, com tampa sobreposta, duas alças laterais, cesto em formato redondo e na cor preta. o produto deve conter marca em relevo ou etiqueta com dados do fabricante.			
18	CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA	100,00	Unidade
cesto plástico, sem tampa: formato cilíndrico, telado, material polipropileno (pp) cores diferentes, a serem definidas na ordem de compras, conforme padrão da legislação aplicável para segregação de resíduos, de capacidade entre 10-11 litros. peso total entre 0,5-0,6 kg, diâmetro externo entre 23-25 cm, altura externa entre 27-29 cm, para uso com saco de lixo sl45x38pl. indicado para uso interno. com superfícies lisas, cantos arredondados, resistente e de fácil limpeza e manutenção. sem tampa. obtida por processo de fabricação injeção.			
19	ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS	100,00	Unidade
escova macia para lavagem de roupas com cerdas de nylon e base em material plástico, medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 6 cm de largura x 1,5 cm de altura. composta por cerdas de nylon medindo no mínimo 2 cm de altura. deverá ter etiqueta com código de barras, cnpj e dados de identificação do fabricante.			
20	ESPONJA (LÃ) DE AÇO	1.000,00	Pacote
esponja (lã) de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.			
21	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	5.000,00	Unidade
esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.			
22	FLANELA EM 100% ALGODÃO	500,00	Unidade
flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 30 x 40cm. deverá constar etiqueta com a marca do produto.			
23	ACENDEDOR - PALITO DE FOSFORO EXTRA LONGO	500,00	Caixa
acendedor - palito de fosforo extra longo, em madeira, caixa com 50 palitos longos de segurança, madeira 100% reflorestada e com selo do inmetro.			
24	ACENDEDOR - PALITO DE FÓSFORO 4CM	500,00	Caixa
acendedor - palito de fósforo medindo aproximadamente 4cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixas. embalagem contendo informações sobre o produto e selo do inmetro.			
25	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO	1.000,00	Unidade





pano de chão 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, medindo 70 x 50cm, com no mínimo 175grs. o produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.

26 PANO DE PRATO 500,00 Unidade

pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo 70cm x 40cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. o produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.

27 RODO COM BASE PLÁSTICA 500,00 Unidade

rodo com base plástica medindo aproximadamente 40cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus encapado com pvc, medindo 1,20cm, com rosca plástica na ponteira. o produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.

28 VASSOURA DE PIAÇAVA 150,00 Unidade

vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, no. 5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. o produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.

29 VASSOURÃO GARI 50,00 Unidade

vassourão gari, cerdas de piaçava, cepa de 40cm, cabo em madeira revestido com plástico, mínimo 1200mm, colado e pregado em base reforçada, identificação do produto.

30 VASSOURA DE PELO 40CM 400,00 Unidade

vassoura de pelo, base de madeira medindo aproximadamente 40cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. o produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.

31 VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA 50,00 Unidade

vassoura tipo lavatina sanitária, com cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de aproximadamente 3cm de altura e com suporte plástico.

32 PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER 50,00 Rolo

pano multiuso composto por viscose e poliéster, antibactericida. medida aproximada: 330 mm x 300 mt. pano de limpeza multiuso antibacteriano várias cores com no mínimo 33 cm de largura, picotado a cada 50cm aproximadamente, resistente, em rolos com 300 metros de comprimento. limpeza institucional, super absorvência. não forma odores desagradáveis após o uso. facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos.

33 ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL 100,00 Frasco

ácido muriático para limpeza em geral, composto de ácido clorídrico e água, embalagem com 1 litro, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.

34 BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS 100,00 Unidade

balde p/uso domestico; de polipropileno; com capacidade de 15 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas.

35 BALDE P/USO DOMESTICO 20 LITROS 100,00 Unidade

balde p/uso domestico; de polipropileno; com capacidade de 20 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas

36 PRENDEDOR DE ROUPA 100,00 Dúzia

prendedor de roupa; em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada

37 DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL 100,00 Unidade

dispenser sabonete liquido e alcool gel para refil - constituído em plástico com alta resistência ao impacto. design moderno. sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. aceita refil ou reservatório para abastecer.

38 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 50,00 Unidade

dispenser para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras. dimensões: largura: 270mm x altura: 290mm x profundidade: 160mm. deve ser constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável. processo de produção por injeção termoplástica. sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. sistema que permite a saída do papel toalha por folha. deve comportar 2 pacotes de papel toalha, em média, a cada recarga. compatível com papel toalha de dimensões 230x270mm. o papel deve ficar a 30mm da abertura da saída, garantindo economia no consumo. espaço interno com todas as paredes revestidas, o que garante mais higiene evitando umidade e poeira. visor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento.

39 DISPENSER/SUPORTE PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS (200ML) 50,00 Unidade

dispenser/suporte para copos de água descartáveis (200ml) padrão dentro das normas da abnt para com capacidade mínima para 100 copos, com tubo pvc, para fixação na parede. em deverá ser acompanhado de parafusos e buchas.

40 DISPENSER/ SUPORTE PARA COPOS DE CAFÉ DESCARTÁVEIS (50ML) 50,00 Unidade

dispenser/ suporte para copos de café descartáveis (50ml) padrão dentro das normas da abnt, com tubo pvc, para fixação na parede. deverá ser acompanhado de parafusos e buchas.





41	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL.	500,00	Frasco
inseticida domestico; aerosol; composto de d-aletrina 0,1%,permetrina 0,2%; tetrametrina 0,2%; solvente alifático; propelente (propano/butano),sem cfc; princípio ativo d-aletrina; com autorização da anvisa/ms; embalado em frasco metálico com 300ml.			
42	PA DE LIXO EM PLÁSTICO	100,00	Unidade
pa de lixo em plástico; medindo (19comp x 19 larg) cm aprox. cabo de madeira; com 70cm aprox.			
43	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO P	500,00	Par
luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, espessura 0,40mm, na cor amarela, tamanho p, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.			
44	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO M	500,00	Par
luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, espessura 0,40mm, na cor amarela, tamanho m, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.			
45	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO G	500,00	Par
luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, espessura 0,40mm, na cor amarela, tamanho g, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.			
46	LUVA TRICOTADA EM 04 FIOS DE ALGODÃO	500,00	Par
luva tricotada em 04 fios de algodão, sem costura, com revestimento nitrilica, pigmentado em suas palma desenvolvida para manuseio de peças, varrição, metais e vidros.tamanho único.			
47	LUVA DE SEGURANÇA; EM COURO (RASPA)	500,00	Par
luva de segurança; em couro (raspa); na cor cinza; para proteção de usuário de agentes esfoliantes e abrasivosativos; cano médio(aproximadamente 15cm); com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma reforçada em raspa; sem forro; reforço em raspa na palma e dedos; com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; acabamento costura com fio de algodão; e suas condições deverão atender a norma nbr 13712/1996; devera ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.tamanho padrão.			
48	AVENTAL; CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM	500,00	Unidade
aventail; confeccionado em tecido tipo brim; no tamanho médio; em cores variadas; modelo feminino; sem gola; sem bolsos; sem manga; fechado através de tiras em ambos os lados p/ fixação na cintura; com alça na parte superior;			
49	AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC	500,00	Unidade
aventail; confeccionado em pvc; no tamanho grande; na cor branca liso; modelo masculino; sem gola; sem bolsos; sem manga; fechado através de tiras em ambos os lados p/ fixação na cintura; com alça ajustável na parte superior;			
50	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	500,00	Pacote
touca descartável com elástico, branca, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, com certificado de qualidade, embalagem contendo 100 unidades. produto de excelente qualidade			
51	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS	300,00	Fardo
saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 100 litros, pacote contendo 100 unid.s; medindo (85larguraxaltura minima105)cm; na cor preta; suportando 20 quilos;			
52	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS	300,00	Fardo
saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 100 unid.s; na cor preta; suportando 20 quilos;			
53	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS	300,00	Fardo
saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 20 litros; medindo (39 x 58 larg. x alt.) cm; na cor preta fardo com 100 unidades.			
54	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS	300,00	Fardo
saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 40 litros; medindo 60 x 62 cm aproximadamente; na cor preta; suportando 8 kg; fardo com 100 unidades.			
55	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 60 LITROS	300,00	Fardo
saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 60 litros, pacote contendo 100 unid.s; medindo (largura63xaltura minima80)cm; na cor preta; suportando 10 quilos;			
56	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS	1.000,00	Fardo
papel higiênico de 1ª qualidade, absorvente, macio, picotado, rolo com 30m, embalados em pacote c/ 04 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, na cor branca, folhas duplas, classe 1, com alvura difusa uv calibrado no mínimo 98%, conforme abnt nm iso 2470:2001, pintas inferior a 1mm2/m2, conforme abnt nbr 8259:2002, tempo de absorção de água menor que 4s, conforme abnt nbr 15004:2003 e resistência à tração a seco ponderada maior que 190 n/m, conforme abnt nbr nm iso 15134:2007.			





57	PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHADO	900,00	Pacote
<p>papel toalha branco, gofrado, interfolhado, 3 dobras, com 1250 folhas, medindo 23cm x 27cm (podendo haver oscilação de mais ou menos 0,5cm), fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado), classe 1, características do papel: alvura difusa, com uv calibrado superior a 85%, conforme abnt nbr 15134:2007, gramatura superior a 25 g/m², conforme abnt nbr 15134:2007, furos igual ou inferior a 5,0mm²/m², conforme abnt nbr 15134:2007; tempo de absorção de água inferior a 4s, conforme abnt nbr 15134:200 e resistência à tração a úmido ponderada superior a 120 n/m, conforme abnt nbr 15134:2007. produto acondicionado em fardo plástico ou de papel, contendo 1250 folhas. no fardo deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta.</p>			
58	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, ROLO COM 60 FOLHA	500,00	Rolo
<p>papel toalha para cozinha, rolo com 60 folhas duplas medindo 20 x 22cm cada. papel embalado em pacote contendo 02 rolos. características do papel: alvura difusa, com uv calibrado acima de 99%, conforme abnt nbr nm iso 2470:2001; pintas inferior a 4mm²/m², conforme abnt nbr 15134:2007; tempo de absorção de água inferior a 5s, conforme abnt nbr 15004:2003.</p>			
59	SACO PLASTICO; PARA EMBALAGEM 40 X 70 CM	250,00	Bobina
<p>saco plastico; para embalagem - sem impressão; em polietileno; transparente; dimensoes de 40 x 70 cm; acondicionado em material que garanta a integridade do produto. embalagem com 1000 unidades.</p>			
60	ACENDEDOR DE FOGÃO	20,00	Unidade
<p>acendedor de fogão: material de plástico. acionamento manual. possui dispositivo de segurança para crianças. recarregável com isqueiro. acompanha 1 isqueiro compatível com o acendedor. selo inmetro.</p>			
61	ISQUEIRO GRANDE	150,00	Unidade
<p>isqueiro grande - acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. tamanho grande; acondicionado de forma adequada.</p>			
62	AMACIANTE PARA ROUPAS	2.500,00	Frasco
<p>amaciante para roupas, frasco com 2 litros, contendo tampa com rosca e alça. a tampa deverá servir como dosadora. líquido viscoso, fragrância suave, viscosidade acima de 11 cps e teor de princípio ativo acima de 3%. no rótulo deverão constar informações do produto e dados do fabricante. validade mínima de 12 meses.</p>			
63	CERA LIQUIDA INCOLOR	500,00	Frasco
<p>cera liquida incolor, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.</p>			
64	SAPONÁCEO LÍQUIDO	500,00	Frasco
<p>saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.</p>			
65	VASELINA LIQUIDA	50,00	Frasco
<p>vaselina liquida, ideal para lubrificação e proteção contra a ação de ferrugens, embalagem com 1 litro, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.</p>			
66	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO	50,00	Frasco
<p>limpa vidros com pulverizador em gatilho, para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de lauril éter sulfato de sódio, frasco com 500 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.</p>			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Frasco	1000.0
2	ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM DE 01 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Frasco	400.0
3	DESINFETANTE DESODORIZADOR	Galão	900.0





DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.

- | | | | |
|----|---|--------|--------|
| 4 | DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA
DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA, PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÔMICO EM FORMA PATO, A FIM DE POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 900.0 |
| 5 | DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL
DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 400ml, TAMPAS COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CFC. | Frasco | 900.0 |
| 6 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO
DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 3000.0 |
| 7 | LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO
LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, INSTANTÂNEO, SEM ENXÁGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPAS TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 900.0 |
| 8 | LUSTRA MÓVEIS
LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPAS FLIP-TOP. | Frasco | 400.0 |
| 9 | REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS
REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. | Frasco | 900.0 |
| 10 | SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS
SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | Peça | 1500.0 |
| 11 | SABÃO EM PÓ DE 1000G
SABÃO EM PÓ DE 1000G, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Caixa | 1500.0 |
| 12 | GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS
GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS, SEM ENXÁGUE, HIPOALERGÊNICO, COM EFICÁCIA ANTISSÉPTICA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCOOL ISOPROPÍLICO 70% INPM, ÁGUA, CARBÔMER, GLICEROL, ISOPRANOLAMINE. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500ML. COM TAMPAS NO ESTILO VÁLVULA PUMP. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 1000.0 |
| 13 | POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO
POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM TAMPAS DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSOATIVA NÃO TÓXICA, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO. | Frasco | 500.0 |
| 14 | SABONETE LÍQUIDO | Galão | 700.0 |



SABONETE LÍQUIDO PARA PRONTO USO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, PEROLADO, COM BRANCA, NA FRAGRÂNCIA SUAVE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

- | | | | |
|----|---|---------|--------|
| 15 | CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 25 LITROS
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. | Unidade | 300.0 |
| 16 | CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 20 LITROS
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. | Unidade | 100.0 |
| 17 | CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. | Unidade | 50.0 |
| 18 | CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA
CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO, COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO. | Unidade | 300.0 |
| 19 | ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS
ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | Unidade | 400.0 |
| 20 | ESPONJA (LÃ) DE AÇO
ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE. | Pacote | 1500.0 |
| 21 | ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | Unidade | 2500.0 |
| 22 | FLANELA EM 100% ALGODÃO
FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO. | Unidade | 1000.0 |
| 23 | ACENDEDOR - PALITO DE FOSFORO EXTRA LONGO
ACENDEDOR - PALITO DE FOSFORO EXTRA LONGO, EM MADEIRA, CAIXA COM 50 PALITOS LONGOS DE SEGURANÇA, MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM SELO DO INMETRO. | Caixa | 500.0 |
| 24 | ACENDEDOR - PALITO DE FÓSFORO 4CM
ACENDEDOR - PALITO DE FÓSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS E REEMBALADOS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SELO DO INMETRO. | Caixa | 500.0 |
| 25 | PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. | Unidade | 1500.0 |
| 26 | PANO DE PRATO
PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. | Unidade | 1000.0 |
| 27 | RODO COM BASE PLÁSTICA
RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. | Unidade | 500.0 |
| 28 | VASSOURA DE PIAÇAVA | Unidade | 1300.0 |





VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

29	VASSOURÃO GARI VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	150.0
31	VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA, COM CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 3CM DE ALTURA E COM SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	500.0
32	PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER, ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50CM APROXIMADAMENTE, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO. LIMPEZA INSTITUCIONAL, SUPER ABSORVÊNCIA. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. FACILMENTE LAVÁVEL, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, NÃO SOLTA FIAPOS.	Rolo	100.0
33	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	400.0
34	BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS.	Unidade	200.0
36	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	Dúzia	400.0
37	DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER.	Unidade	200.0
38	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. DIMENSÕES: LARGURA: 270MM X ALTURA: 290MM X PROFUNDIDADE: 160MM. DEVE SER CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO 100% RECICLÁVEL. PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. SISTEMA QUE PERMITE A SAÍDA DO PAPEL TOALHA POR FOLHA. DEVE COMPORTAR 2 PACOTES DE PAPEL TOALHA, EM MÉDIA, A CADA RECARGA. COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE DIMENSÕES 230X270MM. O PAPEL DEVE FICAR A 30MM DA ABERTURA DA SAÍDA, GARANTINDO ECONOMIA NO CONSUMO. ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS, O QUE GARANTE MAIS HIGIENE EVITANDO UMIDADE E POEIRA. VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO.	Unidade	50.0
39	DISPENSER/SUPORTE PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS (200ML) DISPENSER/SUPORTE PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS (200ML) PADRÃO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT PARA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, COM TUBO PVC, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. EM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	Unidade	50.0
40	DISPENSER/ SUPORTE PARA COPOS DE CAFÉ DESCARTÁVEIS (50ML) DISPENSER/ SUPORTE PARA COPOS DE CAFÉ DESCARTÁVEIS (50ML) PADRÃO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM TUBO PVC, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	Unidade	50.0
41	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL. INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL; COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%,PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALIFÁTICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO),SEM CFC; PRINCÍPIO ATIVO D-ALETRINA; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 300ML.	Frasco	300.0
42	PA DE LIXO EM PLÁSTICO PA DE LIXO EM PLÁSTICO; MEDINDO (19COMPX19LARG)CM APROX. CABO DE MADEIRA; COM 70CM APROX.	Unidade	200.0
43	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO P LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Par	500.0
44	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO M	Par	500.0





LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.

- 45 LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO G Par 500.0
LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
- 46 LUVA TRICOTADA EM 04 FIOS DE ALGODÃO Par 200.0
LUVA TRICOTADA EM 04 FIOS DE ALGODÃO, SEM COSTURA, COM REVESTIMENTO NITRILICA, PIGMENTADO EM SUAS PALMA DESENVOLVIDA PARA MANUSEIO DE PEÇAS, VARRIÇÃO, METAIS E VIDROS. TAMANHO ÚNICO.
- 47 LUVA DE SEGURANÇA; EM COURO (RASPA) Par 200.0
LUVA DE SEGURANÇA; EM COURO (RASPA); NA COR CINZA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ESFOLIANTES E ABRASIVOSASIVOS; CANO MÉDIO(APROXIMADAMENTE 15CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA REFORÇADA EM RASPA; SEM FORRO; REFORÇO EM RASPA NA PALMA E DEDOS; COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; ACABAMENTO COSTURA COM FIO DE ALGODÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13712/1996; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. TAMANHO PADRÃO.
- 48 AVENTAL; CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM Unidade 400.0
AVENTAL; CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM; NO TAMANHO MÉDIO; EM CORES VARIADAS; MODELO FEMININO; SEM GOLA; SEM BOLSOS; SEM MANGA; FECHADO ATRAVÉS DE TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/ FIXAÇÃO NA CINTURA; COM ALÇA NA PARTE SUPERIOR;
- 49 AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC Unidade 200.0
AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC; NO TAMANHO GRANDE; NA COR BRANCA LISO; MODELO MASCULINO; SEM GOLA; SEM BOLSOS; SEM MANGA; FECHADO ATRAVÉS DE TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/ FIXAÇÃO NA CINTURA; COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR;
- 50 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Pacote 1000.0
TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, ATÓXICA, 100% ,POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE
- 51 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS Fardo 400.0
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (85LARGURAXALTIMINIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;
- 52 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS Fardo 400.0
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;
- 53 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS Fardo 400.0
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; MEDINDO (39 X 58 LARG. X ALT.) CM; NA COR PRETA FARDO COM 100 UNIDADES.
- 54 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS Fardo 400.0
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS; MEDINDO 60 X 62 CM APROXIMADAMENTE; NA COR PRETA; SUPORTANDO 8 KG; FARDO COM 100 UNIDADES.
- 55 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 60 LITROS Fardo 400.0
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (LARGURA63XALTIMINIMA80)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 10 QUILOS;
- 56 PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS Fardo 30.0
PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM²/M², CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.
- 57 PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHADO Pacote 900.0
PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHADO. 3 DOBRAS, COM 1250 FOLHAS, MEDINDO 23CM X 27CM (PODENDO HAVER OSCILAÇÃO DE MAIS OU MENOS 0,5CM), FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), CLASSE 1, CARACTERÍSTICAS DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 85%, CONFORME ABNT NBR 15134:2007, GRAMATURA SUPERIOR A 25 G/M², CONFORME ABNT NBR 15134:2007, FUIROS IGUAL OU INFERIOR A 5,0MM²/M², CONFORME ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 4S, CONFORME ABNT NBR 15134:2007 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA SUPERIOR A 120 N/M, CONFORME ABNT NBR 15134:2007. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO OU DE PAPEL, CONTENDO 1250 FOLHAS. NO FARDO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE





FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA.

58	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, ROLO COM 60 FOLHA PAPEL TOALHA PARA COZINHA, ROLO COM 60 FOLHAS DUPLAS MEDINDO 20 X 22CM CADA. PAPEL EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 02 ROLOS. CARACTERÍSTICAS DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO ACIMA DE 99%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS INFERIOR A 4MM²/M², CONFORME ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 5S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003.	Rolo	900.0
59	SACO PLASTICO; PARA EMBALAGEM 40 X 70 CM SACO PLASTICO; PARA EMBALAGEM - SEM IMPRESSÃO; EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; DIMENSOES DE 40 X 70 CM; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	Bobina	200.0
60	ACENDEDOR DE FOGÃO ACENDEDOR DE FOGÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO. ACIONAMENTO MANUAL. POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS. RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO. ACOMPANHA 1 ISQUEIRO COMPATÍVEL COM O ACENDEDOR. SELO INMETRO.	Unidade	25.0
61	ISQUEIRO GRANDE ISQUEIRO GRANDE - ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS. TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	Unidade	50.0
62	AMACIANTE PARA ROUPAS AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 2 LITROS, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALÇA. A TAMPA DEVERÁ SERVIR COMO DOSADORA. LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE, VISCOSIDADE ACIMA DE 11 CPS E TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO ACIMA DE 3%. NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Frasco	1000.0
63	CERA LIQUIDA INCOLOR CERA LIQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	200.0
64	SAPONÁCEO LÍQUIDO SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	400.0
65	VASELINA LIQUIDA VASELINA LIQUIDA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE FERRUGENS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	100.0
66	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	400.0
67	FILTRO DE LINHA DE 10 METROS FILTRO DE LINHA DE 10 METROS: MATERIAL PLÁSTICO. PLUGUE E TOMADAS NO PADRÃO NBR14136. MÍNIMO DE 5 TOMADAS 10A. LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. COM INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. CABO DE NO MÍNIMO 10 METROS. SELO INMETRO.	Unidade	25.0
103	FILTRO DE LINHA DE 5 METROS FILTRO DE LINHA DE 5 METROS: MATERIAL PLÁSTICO. PLUGUE E TOMADAS NO PADRÃO NBR14136. MÍNIMO DE 5 TOMADAS 10A. LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. COM INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS. SELO INMETRO.	Unidade	50.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE,	Frasco	4500.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.

- | | | | |
|----|--|--------|--------|
| 2 | ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA
ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM DE 01 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | Frasco | 1800.0 |
| 3 | DESINFETANTE DESODORIZADOR
DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Galão | 2500.0 |
| 6 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO
DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 6000.0 |
| 7 | LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO
LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, INSTANTÂNEO, SEM ENXÁGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 2500.0 |
| 8 | LUSTRA MÓVEIS
LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP. | Frasco | 1300.0 |
| 9 | REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS
REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO. | Frasco | 800.0 |
| 10 | SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS
SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | Peça | 3000.0 |
| 11 | SABÃO EM PÓ DE 1000G
SABÃO EM PÓ DE 1000G, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Caixa | 4000.0 |
| 12 | GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS
GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS, SEM ENXÁGUE, HIPOALERGÊNICO, COM EFICÁCIA ANTISSÉPTICA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70% INPM, ÁGUA, CARBÔMER, GLICEROL, ISOPRANOLAMINE. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500ML. COM TAMPA NO ESTILO VÁLVULA PUMP. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 1500.0 |
| 13 | POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO
POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSO ATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO. | Frasco | 800.0 |
| 14 | SABONETE LÍQUIDO
SABONETE LÍQUIDO PARA PRONTO USO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA SUAVE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | Galão | 1500.0 |





- 15 CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 25 LITROS Unidade 600.0
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
- 16 CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 20 LITROS Unidade 300.0
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
- 17 CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS Unidade 150.0
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
- 18 CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA Unidade 1300.0
CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.
- 20 ESPONJA (LÃ) DE AÇO Pacote 3000.0
ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEIS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.
- 21 ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO Unidade 3000.0
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.
- 22 FLANELA EM 100% ALGODÃO Unidade 1500.0
FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.
- 23 ACENDEDOR - PALITO DE FOSFORO EXTRA LONGO Caixa 1500.0
ACENDEDOR - PALITO DE FOSFORO EXTRA LONGO, EM MADEIRA, CAIXA COM 50 PALITOS LONGOS DE SEGURANÇA, MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM SELO DO INMETRO.
- 24 ACENDEDOR - PALITO DE FÓSFORO 4CM Caixa 200.0
ACENDEDOR - PALITO DE FÓSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS E REEMBALADOS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SELO DO INMETRO.
- 25 PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO Unidade 3000.0
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- 26 PANO DE PRATO Unidade 2000.0
PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- 28 VASSOURA DE PIAÇAVA Unidade 2000.0
VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
- 29 VASSOURÃO GARI Unidade 300.0
VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.
- 31 VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA Unidade 800.0
VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA, COM CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 3CM DE ALTURA E COM SUPORTE PLÁSTICO.
- 32 PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER Rolo 150.0
PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER, ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50CM APROXIMADAMENTE, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO. LIMPEZA INSTITUCIONAL, SUPER ABSORVÊNCIA. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. FACILMENTE LAVÁVEL, MAIOR DURABILIDADE E



RESISTÊNCIA, NÃO SOLTA FIAPOS.

33	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	600.0
34	BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS.	Unidade	300.0
36	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	Dúzia	400.0
37	DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER.	Unidade	300.0
41	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL. INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL; COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%,PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALIFÁTICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO),SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 300ML.	Frasco	500.0
42	PA DE LIXO EM PLÁSTICO PA DE LIXO EM PLÁSTICO; MEDINDO (19COMPX19LARG)CM APROX. CABO DE MADEIRA; COM 70CM APROX.	Unidade	250.0
43	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO P LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Par	1000.0
44	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO M LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Par	1000.0
45	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO G LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Par	1000.0
46	LUVA TRICOTADA EM 04 FIOS DE ALGODÃO LUVA TRICOTADA EM 04 FIOS DE ALGODÃO, SEM COSTURA, COM REVESTIMENTO NITRILICA, PIGMENTADO EM SUAS PALMA DESENVOLVIDA PARA MANUSEIO DE PEÇAS, VARRIÇÃO, METAIS E VIDROS.TAMANHO ÚNICO.	Par	300.0
47	LUVA DE SEGURANÇA; EM COURO (RASPA) LUVA DE SEGURANÇA; EM COURO (RASPA); NA COR CINZA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ESFOLIANTES E ABRASIVOSASIVOS; CANO MÉDIO(APROXIMADAMENTE 15CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA REFORÇADA EM RASPA; SEM FORRO; REFORÇO EM RASPA NA PALMA E DEDOS; COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; ACABAMENTO COSTURA COM FIO DE ALGODÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13712/1996; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.TAMANHO PADRÃO.	Par	300.0
49	AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC; NO TAMANHO GRANDE; NA COR BRANCA LISO; MODELO MASCULINO; SEM GOLA; SEM BOLSOS; SEM MANGA; FECHADO ATRAVÉS DE TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/ FIXAÇÃO NA CINTURA; COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR;	Unidade	600.0
50	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, ATÓXICA, 100% ,POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE	Pacote	1000.0
51	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (85LARGURAXALTURA MINIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	600.0
52	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	900.0





54	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS; MEDINDO 60 X 62 CM APROXIMADAMENTE; NA COR PRETA; SUPORTANDO 8 KG; FARDO COM 100 UNIDADES.	Fardo	600.0
56	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM ² /M ² , CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	Fardo	50.0
60	ACENDEDOR DE FOGÃO ACENDEDOR DE FOGÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO. ACIONAMENTO MANUAL. POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS. RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO. ACOMPANHA 1 ISQUEIRO COMPATÍVEL COM O ACENDEDOR. SELO INMETRO.	Unidade	250.0
62	AMACIANTE PARA ROUPAS AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 2 LITROS, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALÇA. A TAMPA DEVERÁ SERVIR COMO DOSADORA. LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE, VISCOSIDADE ACIMA DE 11 CPS E TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO ACIMA DE 3%. NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Frasco	1500.0
63	CERA LIQUIDA INCOLOR CERA LIQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	50.0
64	SAPONÁCEO LÍQUIDO SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	100.0
65	VASELINA LIQUIDA VASELINA LIQUIDA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE FERRUGENS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	50.0
66	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	150.0
67	FILTRO DE LINHA DE 10 METROS FILTRO DE LINHA DE 10 METROS: MATERIAL PLÁSTICO. PLUGUE E TOMADAS NO PADRÃO NBR14136. MÍNIMO DE 5 TOMADAS 10A. LÊD INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. COM INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. CABO DE NO MÍNIMO 10 METROS. SELO INMETRO.	Unidade	25.0
68	RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA.	Unidade	100.0
69	RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	100.0
70	PÁ COLETORA LIXO PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm+/- E CABO 60CM+/, PLÁSTICO RESISTENTE	Unidade	200.0
71	CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM	UNIDADE	30.0
72	CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP	UNIDADE	5.0
73	KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC	UNIDADE	5.0





KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC

75	DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS	UNIDADE	950.0
76	BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS	UNIDADE	20.0
77	BOBINA PICOTADA 25X35 BOBINA PICOTADA 25X35	Pacote	100.0
78	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS COM 300M - FARDO COM 8 ROLOS, ARMAZENADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, NÃO ARMAZENAR EM AMBIENTES COM UMIDADE	Fardo	30.0
79	DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA) DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA)	FRASCO	1000.0
80	ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	30.0
83	BOBINA PICOTADA 40X60 BOBINA PICOTADA 40X60	Pacote	100.0
84	BOBINA PICOTADA 60X80 BOBINA PICOTADA 60X80	Pacote	100.0
85	BACIA PLASTICA,VERMELHA 18 LITROS BACIA PLASTICA,VERMELHA 18 LITROS	UNIDADE	15.0
86	BACIA PLASTICA, VERDE 18 LITROS BACIA PLASTICA, VERDE 18 LITROS	UNIDADE	15.0
102	ISQUEIRO GRANDE ISQUEIRO GRANDE - ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS. TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	Unidade	50.0
103	FILTRO DE LINHA DE 5 METROS FILTRO DE LINHA DE 5 METROS: MATERIAL PLÁSTICO. PLUGUE E TOMADAS NO PADRÃO NBR14136. MÍNIMO DE 5 TOMADAS 10A. LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. COM INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS. SELO INMETRO.	Unidade	50.0
104	ESCOVA, PARA VASO SANITÁRIO ESCOVA, PARA VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE, MEDINDO +/- 32CM X 6,5CM X 6,5 CM,	Unidade	15.0

MANIFESTANTE: Secretaria do Desporto e Lazer

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Frasco	300.0
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS,	Frasco	200.0





TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.

- 7 LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO Frasco 10.0
LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, INSTANTÂNEO, SEM ENXÁGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.
- 8 LUSTRA MÓVEIS Frasco 20.0
LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP.
- 10 SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS Peça 10.0
SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.
- 11 SABÃO EM PÓ DE 1000G Caixa 500.0
SABÃO EM PÓ DE 1000G, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.
- 17 CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS Unidade 4.0
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
- 18 CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA Unidade 50.0
CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.
- 20 ESPONJA (LÃ) DE AÇO Pacote 4.0
ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEIS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.
- 21 ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO Unidade 50.0
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.
- 22 FLANELA EM 100% ALGODÃO Unidade 40.0
FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.
- 25 PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO Unidade 100.0
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- 26 PANO DE PRATO Unidade 20.0
PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- 28 VASSOURA DE PIÇAÇA Unidade 30.0





VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

29	VASSOURÃO GARI VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	30.0
31	VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA, COM CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 3CM DE ALTURA E COM SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	30.0
32	PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER, ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT, PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50CM APROXIMADAMENTE, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO. LIMPEZA INSTITUCIONAL, SUPER ABSORVÊNCIA. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. FACILMENTE LAVÁVEL, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, NÃO SOLTA FIAPOS.	Rolo	30.0
37	DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER.	Unidade	35.0
43	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO P LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Par	30.0
44	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO M LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Par	30.0
45	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO G LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Par	30.0
49	AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC; NO TAMANHO GRANDE; NA COR BRANCA LISO; MODELO MASCULINO; SEM GOLA; SEM BOLSOS; SEM MANGA; FECHADO ATRAVÉS DE TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/ FIXAÇÃO NA CINTURA; COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR;	Unidade	10.0
56	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM ² /M ² , CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	Fardo	15.0
64	SAPONÁCEO LÍQUIDO SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	10.0
68	RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTENCIA.	Unidade	20.0
69	RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	20.0
70	PÁ COLETORA LIXO PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm+/- E CABO 60CM+/, PLÁSTICO RESISTENTE	Unidade	30.0
71	CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE	UNIDADE	30.0





PLASTICO MEDINDO 158 CM
CABO DE ALUMINIO PARA MOP UNIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM

72	CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP	UNIDADE	30.0
74	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Unidade	100.0
75	DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS	UNIDADE	100.0
76	BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS	UNIDADE	5.0
77	BOBINA PICOTADA 25X35 BOBINA PICOTADA 25X35	Pacote	10.0
79	DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA) DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA)	FRASCO	150.0
81	ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO	UNIDADE	30.0
82	DESODORIZADOR DE AMBIENTES DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	40.0
83	BOBINA PICOTADA 40X60 BOBINA PICOTADA 40X60	Pacote	10.0
84	BOBINA PICOTADA 60X80 BOBINA PICOTADA 60X80	Pacote	10.0

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Administracao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Frasco	150.0
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANELAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0. TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÓMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	600.0
7	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, INSTANTÂNEO, SEM ENXÁGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE	Frasco	100.0





VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.

8	LUSTRA MÓVEIS LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP.	Frasco	200.0
10	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Peça	200.0
11	SABÃO EM PÓ DE 1000G SABÃO EM PÓ DE 1000G, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Caixa	700.0
12	GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS, SEM ENXÁGUE, HIPOALERGÊNICO, COM EFICÁCIA ANTISSEPTICA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCOOL ISOPROPÍLICO 70% INPM, ÁGUA, CARBÔMER, GLICEROL, ISOPRANOLAMINE. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500ML. COM TAMPA NO ESTILO VÁLVULA PUMP. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	10.0
13	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSO ATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO.	Frasco	20.0
17	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	Unidade	20.0
18	CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.	Unidade	50.0
28	VASSOURA DE PIAÇAVA VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	Unidade	100.0
29	VASSOURÃO GARI VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	100.0
34	BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS.	Unidade	10.0
37	DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER.	Unidade	20.0
56	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 45, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO	Fardo	50.0





15134:2007.

63	CERA LÍQUIDA INCOLOR CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	20.0
64	SAPONÁCEO LÍQUIDO SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	50.0
65	VASELINA LIQUIDA VASELINA LIQUIDA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE FERRUGENS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	40.0
66	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	100.0
68	RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA.	Unidade	50.0
69	RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	100.0
70	PÁ COLETORA LIXO PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm+/- E CABO 60CM+/, PLÁSTICO RESISTENTE	Unidade	20.0
71	CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM	UNIDADE	10.0
72	CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP	UNIDADE	5.0
73	KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC	UNIDADE	2.0
74	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Unidade	30.0
75	DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS	UNIDADE	50.0
76	BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS	UNIDADE	5.0
77	BOBINA PICOTADA 25X35 BOBINA PICOTADA 25X35	Pacote	10.0
78	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS COM 300M - FARDO COM 8 ROLOS, ARMAZENADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, NÃO ARMAZENAR EM AMBIENTES COM UMIDADE	Fardo	50.0
79	DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA) DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA)	FRASCO	100.0





80	ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	10.0
81	ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO	UNIDADE	40.0
82	DESODORIZADOR DE AMBIENTES DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	400.0
85	BACIA PLASTICA,VERMELHA 18 LITROS BACIA PLASTICA,VERMELHA 18 LITROS	UNIDADE	5.0
86	BACIA PLASTICA, VERDE 18 LITROS BACIA PLASTICA, VERDE 18 LITROS	UNIDADE	5.0
100	ESPONJA (LÃ) DE AÇO ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.	Pacote	100.0
101	VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA, COM CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 3CM DE ALTURA E COM SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	20.0
115	FLANELA EM 100% ALGODÃO FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETACOM A MARCA DO PRODUTO.	Unidade	200.0
116	PANO DE PRATO PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	Pacote	30.0
117	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	Unidade	300.0
118	PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER, ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50CM APROXIMADAMENTE, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO. LIMPEZA INSTITUCIONAL, SUPER ABSORVÊNCIA: NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. FACILMENTE LAVÁVEL, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, NÃO SOLTA FIAPOS.	Rolo	20.0
119	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (85LARGURAXALTURA MINIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	100.0
120	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS; MEDINDO 60 X 62 CM APROXIMADAMENTE; NA COR PRETA; SUPORTANDO 8 KG; FARDO COM 100 UNIDADES.	Fardo	100.0
121	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	80.0

MANIFESTANTE: Controladoria Geral do Municipio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO	Frasco	10.0





RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.

- | | | | |
|----|---|---------|------|
| 6 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO
DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANELAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 24.0 |
| 7 | LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO
LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, INSTANTÂNEO, SEM ENXÁGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 4.0 |
| 8 | LUSTRA MÓVEIS
LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP. | Frasco | 10.0 |
| 11 | SABÃO EM PÓ DE 1000G
SABÃO EM PÓ DE 1000G, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Caixa | 4.0 |
| 18 | CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA
CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO. | Unidade | 10.0 |
| 20 | ESPONJA (LÃ) DE AÇO
ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANELAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE. | Pacote | 10.0 |
| 21 | ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | Unidade | 20.0 |
| 22 | FLANELA EM 100% ALGODÃO
FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETACOM A MARCA DO PRODUTO. | Unidade | 20.0 |
| 25 | PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. | Unidade | 20.0 |
| 26 | PANO DE PRATO
PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. | Unidade | 20.0 |
| 28 | VASSOURA DE PIAÇAVA
VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. | Unidade | 12.0 |
| 29 | VASSOURÃO GARI
VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | Unidade | 4.0 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



31	VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA, COM CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 3CM DE ALTURA E COM SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	4.0
34	BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS.	Unidade	5.0
37	DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEBITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER.	Unidade	5.0
51	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (85LARGURAXALTURA MINIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	10.0
52	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS SACO DE LIXO.P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	60.0
54	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS; MEDINDO 60 X 62 CM APROXIMADAMENTE; NA COR PRETA; SUPORTANDO 8 KG; FARDO COM 100 UNIDADES.	Fardo	15.0
56	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	Fardo	6.0
68	RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA.	Unidade	10.0
69	RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	10.0
70	PÁ COLETORA LIXO PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm+/- E CABO 60CM+/-, PLÁSTICO RESISTENTE	Unidade	4.0
74	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Unidade	2.0
75	DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS	UNIDADE	10.0
76	BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS	UNIDADE	4.0
78	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS COM 300M - FARDO COM 8 ROLOS, ARMAZENADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, NÃO ARMAZENAR EM AMBIENTES COM UMIDADE	Fardo	10.0
81	ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO	UNIDADE	4.0
82	DESODORIZADOR DE AMBIENTES DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	10.0
93	PANO MULTIUSO PANO MULTIUSO TIPO PERFEF EM MICROFIBRA MEDINDO 50x33 cm pacote com 05 unidades	Pacote	4.0





108 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO Frasco
LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL, ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Frasco	60.0
5	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 400ml, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CFC.	Frasco	50.0
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0. TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	100.0
8	LUSTRA MÓVEIS LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP.	Frasco	50.0
10	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Peça	10.0
11	SABÃO EM PÓ DE 1000G SABÃO EM PÓ DE 1000G, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Caixa	100.0
13	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSO ATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO.	Frasco	20.0
20	ESPONJA (LÃ) DE AÇO ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEIAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.	Pacote	20.0
21	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	Unidade	100.0
22	FLANELA EM 100% ALGODÃO FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETACOM A MARCA DO PRODUTO.	Unidade	30.0



25	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO. MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	Unidade	20.0
26	PANO DE PRATO PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	Unidade	50.0
32	PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER, ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50CM APROXIMADAMENTE, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO. LIMPEZA INSTITUCIONAL, SUPER ABSORVÊNCIA. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. FACILMENTE LAVÁVEL, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, NÃO SOLTA FIAPOS.	Rolo	100.0
33	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	20.0
34	BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS.	Unidade	10.0
45	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO G LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	Par	10.0
49	AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC; NO TAMANHO GRANDE; NA COR BRANCA LISO; MODELO MASCULINO; SEM GOLA; SEM BOLSOS; SEM MANGA; FECHADO ATRAVÉS DE TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/ FIXAÇÃO NA CINTURA; COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR;	Unidade	5.0
51	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (85LARGURAXALTURA MINIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	200.0
52	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	60.0
54	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS; MEDINDO 60 X 62 CM APROXIMADAMENTE; NA COR PRETA; SUPORTANDO 8 KG; FARDO COM 100 UNIDADES.	Fardo	200.0
56	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE I, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	Fardo	7.0
68	RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTENCIA. RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTENCIA.	Unidade	10.0
69	RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	20.0
70	PÁ COLETORA LIXO PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm+/- E CABO 60CM+/, PLÁSTICO RESISTENTE	Unidade	10.0
71	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM	UNIDADE	10.0
72	CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP	UNIDADE	5.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP

73	KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC	UNIDADE	2.0
75	DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS	UNIDADE	60.0
76	BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS	UNIDADE	10.0
77	BOBINA PICOTADA 25X35 BOBINA PICOTADA 25X35	Pacote	30.0
79	DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA) DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA)	FRASCO	30.0
80	ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	10.0
81	ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO	UNIDADE	10.0
83	BOBINA PICOTADA 40X60 BOBINA PICOTADA 40X60	Pacote	30.0
84	BOBINA PICOTADA 60X80 BOBINA PICOTADA 60X80	Pacote	30.0
86	BACIA PLASTICA, VERDE 18 LITROS BACIA PLASTICA, VERDE 18 LITROS	UNIDADE	10.0
107	CERA LIQUIDA INCOLOR CERA LIQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	10.0
108	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	20.0
109	DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE ACEITA REFIL. OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER.	Unidade	20.0
110	CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.	Unidade	5.0
111	VASSOURA DE PIAÇAÇA VASSOURA DE PIAÇAÇA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM, O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	Unidade	20.0
112	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO P	Par	10.0





LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.

- 113 LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO M Par 10.0
LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.

MANIFESTANTE: Sec.da Infraestrutura e Servicos Publico

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Frasco	1200.0
2	ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM DE 01 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Frasco	50.0
5	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 400ml, TAMPAS COM LACRE DE SEGURANÇA. FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CFC.	Frasco	5.0
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0. TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	500.0
7	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, INSTANTÂNEO, SEM ENXÁGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 300 ML, TAMPAS TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	50.0
8	LUSTRA MÓVEIS LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPAS FLIP-TOP.	Frasco	150.0
9	REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO.	Frasco	5.0
10	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Peça	20.0
11	SABÃO EM PÓ DE 1000G SABÃO EM PÓ DE 1000G. COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA. ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	Caixa	600.0





PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.

- 13 POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO Frasco 30.0
POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSO ATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO.
- 14 SABONETE LÍQUIDO Galão 5.0
SABONETE LÍQUIDO PARA PRONTO USO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA SUAVE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
- 18 CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA Unidade 20.0
CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.
- 20 ESPONJA (LÃ) DE AÇO Pacote 20.0
ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.
- 21 ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO Unidade 200.0
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.
- 22 FLANELA EM 100% ALGODÃO Unidade 900.0
FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETACOM A MARCA DO PRODUTO.
- 25 PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO Unidade 50.0
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- 26 PANO DE PRATO Unidade 150.0
PANO DE PRAÇO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- 28 VASSOURA DE PIAÇAUA Unidade 500.0
VASSOURA DE PIAÇAUA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
- 29 VASSOURÃO GARI Unidade 500.0
VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAUA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM. COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.
- 37 DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL Unidade 20.0
DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER.
- 51 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS Fardo 250.0
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (85LARGURAXALTURA MINIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;
- 52 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS Fardo 200.0
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;
- 54 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS Fardo 200.0
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS; MEDINDO 60 X 62 CM APROXIMADAMENTE; NA COR PRETA; SUPORTANDO 8 KG; FARDO COM 100 UNIDADES.
- 56 PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS Fardo 15.0
PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS





INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.

66	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	50.0
68	RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA.	Unidade	100.0
69	RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	50.0
70	PÁ COLETORA LIXO PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm+/- E CABO 60CM+/, PLÁSTICO RESISTENTE	Unidade	15.0
71	CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM	UNIDADE	10.0
72	CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP	UNIDADE	10.0
73	KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC	UNIDADE	2.0
74	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Unidade	400.0
75	DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS	UNIDADE	800.0
79	DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA) DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA)	FRASCO	900.0
80	ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	30.0
81	ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO ESCOVA PLASTICA PARA SANITARIO	UNIDADE	10.0
82	DESODORIZADOR DE AMBIENTES DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	10.0
105	BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS.	Unidade	15.0

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA	Frasco	160.0

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



- ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
- 2 **ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA** Frasco 10.0
ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM DE 01 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
- 3 **DESINFETANTE DESODORIZADOR** Galão 400.0
DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.
- 5 **DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL** Frasco 200.0
DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 400ml, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CFC.
- 6 **DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO** Frasco 600.0
DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.
- 7 **LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO** Frasco 100.0
LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, INSTANTÂNEO, SEM ENXÁGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPA TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.
- 8 **LUSTRA MÓVEIS** Frasco 300.0
LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.
- 10 **SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS** Peça 200.0
SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.
- 11 **SABÃO EM PÓ DE 1000G** Caixa 500.0
SABÃO EM PÓ DE 1000G, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.
- 13 **POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO** Frasco 50.0
POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSO ATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO.
- 17 **CESTO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS** Unidade 20.0
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
- 18 **CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA** Unidade 50.0
CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA





POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.

- | | | | |
|----|--|---------|-------|
| 19 | ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS
ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ EDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | Unidade | 30.0 |
| 20 | ESPONJA (LÃ) DE AÇO
ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE. | Pacote | 100.0 |
| 21 | ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | Unidade | 200.0 |
| 22 | FLANELA EM 100% ALGODÃO
FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO. | Unidade | 200.0 |
| 24 | ACENDEDOR - PALITO DE FÓSFORO 4CM
ACENDEDOR - PALITO DE FÓSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS E REEMBALADOS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SELO DO INMETRO. | Caixa | 5.0 |
| 25 | PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. | Unidade | 300.0 |
| 26 | PANO DE PRATO
PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. | Unidade | 30.0 |
| 28 | VASSOURA DE PIAÇAVA
VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. | Unidade | 100.0 |
| 29 | VASSOURÃO GARI
VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | Unidade | 100.0 |
| 32 | PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER
PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER, ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50CM APROXIMADAMENTE, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO. LIMPEZA INSTITUCIONAL, SUPER ABSORVÊNCIA. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. FACILMENTE LAVÁVEL, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, NÃO SOLTA FIAPOS. | Rolo | 20.0 |
| 33 | ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL
ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. | Frasco | 30.0 |
| 34 | BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS
BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS. | Unidade | 20.0 |
| 37 | DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL
DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. | Unidade | 20.0 |
| 41 | INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL.
INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL; COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%,PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALIFÁTICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO),SEM CFC; PRINCÍPIO ATIVO D-ALETRINA; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 300ML. | Frasco | 5.0 |
| 51 | SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS | Fardo | 50.0 |





	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (85LARGURAXALTIMURA MINIMA 105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;		
52	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	100.0
54	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS; MEDINDO 60 X 62 CM APROXIMADAMENTE; NA COR PRETA; SUPORTANDO 8 KG; FARDO COM 100 UNIDADES.	Fardo	100.0
56	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO, DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 45, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	Fardo	20.0
60	ACENDEDOR DE FOGÃO ACENDEDOR DE FOGÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO. ACIONAMENTO MANUAL. POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS. RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO. ACOMPANHA 1 ISQUEIRO COMPATÍVEL COM O ACENDEDOR. SELO INMETRO.	Unidade	5.0
63	CERA LIQUIDA INCOLOR CERA LIQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	20.0
64	SAPONÁCEO LÍQUIDO SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	50.0
65	VASELINA LIQUIDA VASELINA LIQUIDA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE FERRUGENS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	40.0
66	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	100.0
68	RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA.	Unidade	50.0
69	RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	100.0
70	PÁ COLETORA LIXO PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm+/- E CABO 60CM+/, PLÁSTICO RESISTENTE	Unidade	20.0
71	CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM	UNIDADE	20.0
72	CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP	UNIDADE	10.0
73	KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC	UNIDADE	5.0
74	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL	Unidade	30.0





ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.

75	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL, GALAO 5 LITROS DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL, GALAO 5 LITROS	UNIDADE	50.0
76	BACIA PLÁSTICA, AZUL 18 LITROS BACIA PLÁSTICA, AZUL 18 LITROS	UNIDADE	15.0
77	BOBINA PICOTADA 25X35 BOBINA PICOTADA 25X35	Pacote	10.0
78	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS COM 300M - FARDO COM 8 ROLOS, ARMAZENADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, NÃO ARMAZENAR EM AMBIENTES COM UMIDADE	Fardo	50.0
79	DESINFETANTE LÍQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA) DESINFETANTE LÍQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA)	FRASCO	100.0
104	ESCOVA, PARA VASO SANITÁRIO ESCOVA, PARA VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE, MEDINDO +/- 32CM X 6,5CM X 6,5 CM,	Unidade	40.0

MANIFESTANTE: Secretaria do Turismo e Desenv.Economico

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Frasco	500.0
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOZO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	90.0
7	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO, INSTANTÂNEO, SEM ENXÁGUE, INCOLOR, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM PH ENTRE 11 E 14. FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, TAMPAS TIPO FLIP-TOP, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	24.0
8	LUSTRA MÓVEIS LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPAS FLIP-TOP.	Frasco	50.0
10	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESANTE, EMOLIENTE, CORANTE E ÁGUA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Peça	10.0
11	SABÃO EM PÓ DE 1000G	Caixa	96.0





- SABÃO EM PÓ DE 1000G, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PH ENTRE 9,4 E 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.
- 13 POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO Frasco 10.0
POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSO ATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO.
- 18 CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA Unidade 20.0
CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.
- 21 ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO Unidade 600.0
ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.
- 22 FLANELA EM 100% ALGODÃO Unidade 250.0
FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETACOM A MARCA DO PRODUTO.
- 25 PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO Unidade 24.0
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- 26 PANO DE PRATO Unidade 12.0
PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
- 28 VASSOURA DE PIAÇAVA Unidade 6.0
VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
- 29 VASSOURÃO GARI Unidade 6.0
VASSOURÃO GARI. CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.
- 32 PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER Rolo 8.0
PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER, ANTIBACTERICIDA. MEDIDA APROXIMADA: 330 MM X 300 MT. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50CM APROXIMADAMENTE, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO: LIMPEZA INSTITUCIONAL, SUPER ABSORVÊNCIA. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. FACILMENTE LAVÁVEL, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, NÃO SOLTA FIAPOS.
- 34 BALDE P/USO DOMESTICO 15 LITROS Unidade 20.0
BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS.
- 37 DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL Unidade 15.0
DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL. PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO.DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER.
- 44 LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO M Par 12.0
LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
- 45 LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL TAMANHO G Par 24.0
LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
- 49 AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC Unidade 6.0



AVENTAL; CONFECCIONADO EM PVC; NO TAMANHO GRANDE; NA COR BRANCA LISO; MODELO MASCULINO; SEM GOLA; SEM BOLSOS; SEM MANGA; FECHADO ATRAVÉS DE TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/ FIXAÇÃO NA CINTURA; COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR;

50	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, ATÓXICA, 100% ,POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE	Pacote	6.0
51	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; MEDINDO (85LARGURAXALTURA MINIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	20.0
52	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 200 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNID.S; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	Fardo	50.0
54	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS; MEDINDO 60 X 62 CM APROXIMADAMENTE; NA COR PRETA; SUPORTANDO 8 KG; FARDO COM 100 UNIDADES.	Fardo	40.0
56	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, CLASSE 1, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007.	Fardo	10.0
66	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	10.0
68	RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. RODO PARA LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA.	Unidade	10.0
69	RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO DE 40 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	Unidade	25.0
70	PÁ COLETORA LIXO PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm+/- E CABO 60CM+/, PLÁSTICO RESISTENTE	Unidade	10.0
71	CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE, TRAVA DE PLASTICO MEDINDO 158 CM	UNIDADE	10.0
72	CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP CONJUNTO MOP PO COTOC TECH COM LOP	UNIDADE	5.0
73	KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC KIT CARRO PARA LIMPEZA COM 04 PECAS: 01 CONJUNTO DOBLO 20 LITROS, 01 CABO TELESC	UNIDADE	2.0
74	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Unidade	30.0
75	DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS DESINFETANTE BIODEGRADAVEL, GALAO 5 LITROS	UNIDADE	200.0
76	BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS BACIA PLASTICA, AZUL 18 LITROS	UNIDADE	5.0
78	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS	Fardo	20.0





PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS COM 300M - FARDO COM 8 ROLOS, ARMAZENADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, NÃO ARMAZENAR EM AMBIENTES COM UMIDADE

79	DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA) DESINFETANTE LIQUIDO: APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1 (LIMPA, PERFUMA E DESINFETA)	FRASCO	24.0
80	ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL ESCOVA, PARA LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	10.0
81	ESCOVA PLASTICÁ PARA SANITARIO ESCOVA PLÁSTICA PARA SANITARIO	UNIDADE	4.0
82	DESODORIZADOR DE AMBIENTES DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	150.0
100	ESPONJA (LÃ) DE AÇO ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO. COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.	Pacote	20.0
101	VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA, COM CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 3CM DE ALTURA E COM SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	12.0
106	CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL 100 LITROS CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL 100 LITROS	UNIDADE	10.0

MANIFESTANTE: Fundo Manut.Desenv.da Educ.Basica Valori

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Frasco	14000.0
2	ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA ÁLCOOL REFINADO, 92,8 INPM INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM DE 01 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Frasco	2500.0
3	DESINFETANTE DESODORIZADOR DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Galão	4000.0
4	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA, PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇÃO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÓMICO EM FORMA PATO, A FIM DE POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Frasco	4000.0
5	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 400ml, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CFC.	Frasco	3500.0
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	Frasco	9000.0

